CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - Nº 3.647

Quarta-feira, 20 de Abril de 2011

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Foto: Internet



Projeto de Carlos Muniz pretende reduzir poluição sonora nos ônibus

Para o vereador a emissão de ruídos "é insuportável"

O vereador Carlos Muniz (PTN) afirma que o objetivo de seu projeto é melhorar a qualidade do serviço de transporte coletivo em Salvador. Pensando na saúde tanto dos usuários quanto dos rodoviários, o vereador apresentou projeto de lei dispondo sobre a emissão de ruídos e o uso de aparelhos sonoros. A ideia é limitar a emissão a no máximo 15 decibéis. "A poluição sonora dentro dos veículos que servem ao Sistema de Transporte Coletivo de Salvador beira ao insuportável. Somam-se os ruídos excessivos dos motores, campainhas, janelas e bancos tremulando aos abusivos usuários que carregam aparelhos de som e os utilizam em volume excessivo para ouvir música", justifica o autor. A proposta de Muniz regulamenta a utilização de rádios, televisores, celulares e até instrumentos musicais nos ônibus, deixando claro que esses equipamentos só poderão ser utilizados "se o volume estiver regulado e distribuído uniformemente, de maneira a não perturbar o conforto, a ordem e saúde dos usuários".

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020 Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Acordos serão mantidos, afirma Geraldo Júnior

O vice-líder do governo na Câmara Municipal, Geraldo Júnior (PTN), ratificou, nesta terça-feira (19), que todos os acordos firmados pelo líder Téo Senna (PTC) com a bancada de oposição por meio do seu líder Henrique Carballal (PT) serão honrados na sua íntegra, especialmente aqueles referentes à votação dos projetos em tramitação na Câmara Municipal de Salvador, a exemplo do Parque Tecnológico.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Geraldo Junior

Geraldo Junior acredita que após os esclarecimentos do secretário estadual de Indústria e Comércio, James Correa, toda bancada do governo votará em favor da redução de impostos para empresas interessadas em se instalar no Parque Tecnológico por entender ser este um empreendimento de extrema importância para a cidade de Salvador. O projeto, que está sobrestando a pauta, deverá ser votado na próxima semana.

Téo Senna homenageia Dia do Exército

Neste dia 19 de abril, Dia do Exército Brasileiro, o vereador Téo Senna (PTC) presta homenagem à instituição militar. "Parabenizo o Exército e a todos os soldados brasileiros pelo que representam para o nosso país, seja na defesa terrestre, atuando em diversas áreas, inclusive em locais de grande risco, seja levando apoio, ações sociais e de saúde", ressaltou.

Dentre as missões do Exército, o vereador destaca as ações em apoio às nações amigas, como ocorreu quando o Brasil apoiou o Haiti, e nas noções de cidadania, notadamente nos momentos de calamidade pública, quando passa a desenvolver serviços humanitários. "É um trabalho árduo, que requer dedicação e amor pela causa. Minhas sinceras homenagens a esses bravos guerreiros que fazem parte do Exército brasileiro", declarou o vereador.



Vereador Téo Senna

Olívia Santana propõe delimitação de bairros da cidade

IBGE e os Correios têm números de bairros diferentes

A delimitação urbana dos bairros de Salvador segue uma legislação ultrapassada e que não mais atende à realidade da cidade. A constatação foi feita pela vereadora Olívia Santana (PCdoB) que no Projeto de Indicação nº 72/11, de sua autoria, sugere ao prefeito João Henrique Carneiro o envio à Câmara Municipal de um novo projeto que delimite os bairros da capital.

Atualmente, é a Lei nº 1.038 de 1960 que regula a questão. "Na época, década de 60, habitavam na cidade 655.735 cidadãos e eram reconhecidos apenas 32 bairros", diz Olívia Santana.

Segundo a vereadora, dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que Salvador possui 2.676.606 habitantes. "O IBGE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos trabalham com a existência de, respectivamente, 206 e 186 bairros na cidade", frisa Olívia.



Vereadora Olívia Santana quer ordenamento territorial

Os números mostram a necessidade de uma nova pesquisa para atualizar e ampliar os dados referentes aos limites dos bairros instituídos pela Lei nº 1.038/60. Para Olívia Santana, à medida que são estabelecidos limites às localidades, criam-se as noções de pertencimento e de identidade do cidadão. "Isso contribui para a eficácia do planejamento da gestão municipal", acrescentou.

A Constituição Federal, em seu artigo 30, prevê a competência dos municípios para promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.



Fotos: Internet



Serviço de transporte, que já é ruim em Salvador, piora com poluição sonora

Projeto busca reduzir poluição sonora nos ônibus

Para Carlos Muniz a emissão de ruídos "é insuportável"

Com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço de transporte coletivo em Salvador, pensando na saúde tanto dos usuários quanto dos rodoviários, o vereador Carlos Muniz (PTN) apresentou projeto de lei dispondo sobre a emissão de ruídos e o uso de aparelhos sonoros. A ideia é limitar a emissão a no máximo 15 decibéis.

"A poluição sonora dentro dos veiculos que servem ao Sistema de Transporte Coletivo de Salvador beira ao insuportável. Somam-se os ruídos excessivos dos motores, campainhas, janelas e bancos tremulando aos abusivos usuários que carregam aparelhos de som e os utilizam em volume excessivo para ouvir música", justifica o autor. A proposta de Muniz regulamenta a utilização de rádios, televisores, celulares e até instrumentos musicais nos ônibus, deixando claro que esses equipamentos só poderão ser utilizados "se o volume estiver regulado e distribuído uniformemente, de maneira a não perturbar o conforto, a ordem e saúde dos usuários".

As empresas concessionárias e/ou permissionárias do Sistema de Transporte, de acordo com a proposição, deverão promover campanhas e ações educativas, permanentes, referentes à poluição sonora e seus efeitos negativos para saúde humana. O vereador sugere penalidades às empresas infratoras equivalentes a 100 mil vezes o Valor de Referência do Tesouro do Estado (VRTE) para cada ocorrência notificada – em caso de reincidência a multa será dobrada.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Carlos Muniz

Risco silencioso

O estresse causado pelo excesso de ruídos, segundo Carlos Muniz, é um risco silencioso que vai aos poucos agravando a saúde dos usuários: "Trata-se de risco para o aparelho auditivo, com repercussões para todo o organismo, onde os efeitos extra-auditivos à exposição crônica aos ruídos podem ser a taquicardia, a hipertensão arterial, os distúrbios digestivos, a fadiga, as alterações da função intestinal e cardiovascular".

Para exemplificar, o autor do projeto descreve: "O cidadão carregando um som portátil entra no ônibus lotado, liga-o no volume máximo e transforma uma viagem normalmente difícil, pelos diversos problemas do sistema, numa situação quase insuportável". O pior, observa Muniz, é que muitas vezes a poluição sonora gera conflitos entre passageiros e rodoviários, descambando para agressões e falta de respeito.

"Somente quem utiliza o serviço de transporte público nestas condições pode descrever com riqueza de detalhes os constrangimentos e o incômodo que são obrigados a suportar pela completa falta de ordem e disciplina do serviço, além da omissão das empresas prestadoras do serviço de transporte coletivo", reforça Carlos Muniz.

Legislação - A Lei Municipal 5.358/98, que dispõe sobre os sons urbanos, seus níveis e horários, segundo o vereador, ainda é frágil na proteção ao cidadão, mas estabelece um marco para a preservação da ordem pública e da saúde da população. E o artigo 30, inciso V, da Constituição Brasileira, determina como competência privativa dos municípios legislarem, direta ou sob regime de concessão ou de permissão, sobre os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Além disso, argumenta, as empresas concessionárias e/ou permissionárias, na condição de prestadoras de serviço, de acordo com a Lei nº. 8.078/90, "são responsáveis pela proteção à vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços".



Foto: empautaufs.wordpress.com

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2011 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES "PÓS RECURSOS"

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS RECURSOS, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA,** dos candidatos abaixo relacionados:

ALM-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SALVADOR - BA				
Nome	**Inscrição**	**Tipo def**	**Condições**	**T. Adicion**
ELDIMIR RABELO DA SILVA	03052262	FíSICA	Nenhuma	NAO
ELIETE BATISTA DOS SANTOS	03056278	FíSICA	Nenhuma	NAO
MARITÂNIA DA CONCEIÇÃO MOURA SANTA ROSA	03078515	FíSICA	Nenhuma	NAO
ALM-CONTABILIDADE E FINANÇAS-SALVADOR - BA				
Nome	**Inscrição**	**Tipo def**	**Condições**	**T. Adicion**
JOSÉ MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ	01959715	FíSICA	Nenhuma	NAO
LÍVIA SANTOS DE OLIVEIRA	01932841	FíSICA	Nenhuma	NAO
ALM-REDAÇÃO E REVISÃO-SALVADOR - BA				
Nome	**Inscrição**	**Tipo def**	**Condições**	**T. Adicion**
GENIVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	03275036	FíSICA	Nenhuma	NAO
ASSIST LEGISLATIVO - ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA-SALVADOR - BA				
Nome	**Inscrição**	**Tipo def**	**Condições**	**T. Adicion**
ALCIDES MELO MACHADO NETO	00756242	VISUAL	Nenhuma	NAO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	00770300	VISUAL	Nenhuma	SIM
CAIO CESAR GONDIM SANTOS	00784906	AUDITIVA	Libras	NAO
FRANCISCO DE JESUS NEVES	00768232	FíSICA	Ledor	SIM
JOSÉ MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ	00759766	FíSICA	Nenhuma	NAO
LUCAS CLAUDIVAN MACIEL VARGAS	00772506	VISUAL	Nenhuma	NAO
MARIA SOLENEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	00764214	FíSICA	Nenhuma	NAO
NAILTON DE ANGELIS BARROS	00746047	VISUAL	Nenhuma	NAO
ROGER DEVANIER PEREIRA SOUSA	00766510	FíSICA	Nenhuma	NAO
ROMUALDO GAETE	00781546	FíSICA	Nenhuma	NAO
ROSEANE LIMA NASCIMENTO	00782028	FíSICA	Nenhuma	NAO
SILVIA DE JESUS OLIVEIRA	00764869	AUDITIVA	Nenhuma	NAO
SORAY MAGALHAES FERREIRA COELHO	00764877	FíSICA	Nenhuma	NAO
THEO CORREIA ALMEIDA	00779775	AUDITIVA	Nenhuma	NAO
ASSIST LEGISLATIVO - ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA-SALVADOR - BA				
Nome	**Inscrição**	**Tipo def**	**Condições**	**T. Adicion**
ALOISIO JOSÉ DA PAIXÃO CONCEIÇÃO	00847279	MENTAL	Nenhuma	NAO
ÂNGELA LIMA RIBEIRO	00872961	VISUAL	Braile	NAO
ANGELO EDMUNDO PARAISO MARTINS	00881892	FíSICA	Nenhuma	NAO
ELDIMIR RABELO DA SILVA	00852276	FíSICA	Nenhuma	NAO
ELIETE BATISTA DOS SANTOS	00856342	FíSICA	Nenhuma	NAO
FRANCISCO DE JESUS NEVES	00868245	FíSICA	Ledor	SIM
JACKSON RAMOS XAVIER	00802338	FíSICA	Nenhuma	NAO
JOÃO ALVES SOUZA FILHO	00882242	VISUAL	Ledor	SIM
JOÃO GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS	00881790	AUDITIVA	Nenhuma	NAO
JOSE PEREIRA SOARES	00850806	FíSICA	Nenhuma	NAO
KEILANE VIRGENS BARBOSA	00880442	VISUAL	Ampliada25	NAO
LEONARDO COSTA DO NASCIMENTO	00880908	VISUAL	Nenhuma	NAO
LETICIA DA CRUZ HIPÓLITO	00882730	FíSICA	Nenhuma	NAO
LIEDSON FONSECA DA CRUZ	00871107	FíSICA	Nenhuma	NAO

LUCAS CLAUDIVAN MACIEL VARGAS	00872513	VISUAL	Nenhuma	NAO
LUCIANO NASCIMENTO CLEMENTE	00874857	VISUAL	Nenhuma	SIM
MARIA SOLENEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	00861837	FíSICA	Nenhuma	NAO
MARITÂNIA DA CONCEIÇÃO MOURA SANTA ROSA	00878523	FíSICA	Nenhuma	NAO
NAILTON DE ANGELIS BARROS	00846050	VISUAL	Nenhuma	NAO
RAUL LIMA PEREIRA	00884907	VISUAL	Nenhuma	NAO
ROMERO MATTOS DA SILVA FILHO	00843679	AUDITIVA	Nenhuma	NAO
ROMULA RIBEIRO ANDRADE DE JESUS	00850688	FíSICA	Nenhuma	NAO
THEO CORREIA ALMEIDA	00874930	AUDITIVA	Nenhuma	NAO
CONSULTOR JURÍDICO-SALVADOR - BA				
Nome	**Inscrição**	**Tipo def**	**Condições**	**T. Adicion**
GUSTAVO ROCHA BOULHOSA GONZALEZ	03776993	VISUAL	Nenhuma	NAO

Parágrafo único – Os laudos médicos foram recebidos após a data de divulgação do Edital de homologação das Inscrições, porém foram postados dentro do prazo estabelecido no Edital de Abertura nº 01/2011.

Art. 2º Ficam **HOMOLOGADAS** as solicitações de **CONDIÇÃO ESPECIAL,** dos candidatos abaixo relacionados:

Nome	Inscrição	Cargo	Condição Especial
Kizzy Maristela Rocha Gomes	767115	101 - ASSIST LEGISLATIVO - ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA	Amamentando

Parágrafo único – Os laudos médicos foram recebidos após a data de divulgação do Edital de homologação das Inscrições, porém foram postados dentro do prazo estabelecido no Edital de Abertura nº 01/2011.

Art. 3º Ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições dos candidatos a **AMPLA CONCORRÊNCIA** dos candidatos abaixo relacionados:

Nome	Inscrição	Cargo
Adriana de Jesus Lobo	3102168	313 - ALM-TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Parágrafo único – O pagamento da taxa de inscrição encontra-se dentro do prazo estabelecido para pagamento conforme Edital de Abertura nº 01/2011, e foi comprovado através de envio de fax ou e-mail.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **01/05/2011** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **20/04/2011**.

Parágrafo único. Os candidatos homologados deverão acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data prevista **20/04/2011** e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, que informará detalhadamente o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Ficam ratificados os demais itens do Edital de Homologação das Inscrições e seus anexos publicados em 08 de abril de 2011 através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 19 de abril de 2011

Pedro Godinho

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia

AOCP® CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2011 – DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, o LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos abaixo relacionados, conforme descritos na TABELA 1.1 do Edital de Abertura nº 01/2011, a prova objetiva realizar-se-á na data **01/05/2011**, no período da **MANHÃ**.

Código	Cargo	Período de realização da prova
101	ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL / **Área de Qualificação: ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA**	Manhã
202	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: COMISSÕES / **Sub-Área: ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**	Manhã
203	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: COMISSÕES / **Sub-Área: ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS**	Manhã
206	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: COMISSÕES / **Sub-Área: ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	Manhã
207	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: COMISSÕES / **Sub-Área: ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL**	Manhã
302	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: COMUNICAÇÃO SOCIAL / **Sub-Área: RELAÇÕES PÚBLICAS**	Manhã
305	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / **Área de Qualificação: ARQUIVOLOGIA**	Manhã
306	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: CULTURA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA / **Sub-Área: BIBLIOTECONOMIA**	Manhã
307	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: CULTURA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA / Sub-Área: **MEMORIAL**	Manhã
311	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: **PLENÁRIO**	Manhã
312	**A**NALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: RECURSOS HUMANOS / Sub-Área: **ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**	Manhã
401	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: **TAQUIGRAFIA**	Manhã
501	**CONSULTOR JURÍDICO**	Manhã

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva no período da **MANHÃ** será **aberto às 7h e fechado às 7h45min**, observado o horário de Brasília – DF.

II – A aplicação da prova objetiva terá início às **8h,** observado o **horário de Brasília – DF**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia

Art. 2º Para os cargos abaixo relacionados, conforme descritos na TABELA 1.1 do Edital de Abertura nº 01/2011, a prova objetiva realizar-se-á na data **01/05/2011**, no período da **TARDE**.

Código	Cargo	Período de realização da prova
102	ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL / **Área de Qualificação: ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA**	Tarde
201	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: COMISSÕES / **Sub-Área: ASSESSORIA TÉCNICA ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / DIREITO DO CIDADÃO**	Tarde
204	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: COMISSÕES / **Sub-Área: ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**	Tarde
205	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: COMISSÕES / **Sub-Área: ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**	Tarde
208	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: COMISSÕES / Sub-Área: **ASSESSORIA TÉCNICA ÀS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER / REPARAÇÃO**	Tarde
301	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: COMISSÕES **/ Sub-Área: SUPORTE TÉCNICO**	Tarde
303	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL: **Área de Qualificação: CONTABILIDADE E FINANÇAS**	Tarde
304	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / **Área de Qualificação: CONTROLADORIA**	Tarde
308	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: CULTURA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA / Sub-Área: **CULTURA**	Tarde
309	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: **EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**	Tarde
310	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: **MATERIAL E PATRIMÔNIO**	Tarde
313	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: RECURSOS HUMANOS / Sub-Área: **TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**	Tarde
314	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: **REDAÇÃO E REVISÃO**	Tarde
315	ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: **SERVIÇOS GERAIS**	Tarde

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva no período da **TARDE** será **aberto às 13:30h e fechado às 14h15min**, observado o horário de Brasília – DF.

II – A aplicação da prova objetiva terá início às **14:30h,** observado o **horário de Brasília – DF.**

Art. 3º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova escrita objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** impresso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br no link: ***Consulta do local de prova.***

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia

Art. 4º O local de prova de cada candidato esta impresso no **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br no link: ***Consulta do local de prova.*** A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecida por este Edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 19 de abril de 2011

Pedro Godinho

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 597/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar CARLOS ALBERTO DE SOUZA E SILVA JÚNIOR, cad. 11.430, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 598/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato nº 595/2011, publicado no D.O.L. de 12/04/2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 599/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Nomear ALOÍSIO CASSIANO DA SILVA, cad. 13.380, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 600/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Exonerar ANTÔNIO DA PAIXÃO ALVES SILVA, cad. 11.094, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10,** a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 601/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Exonerar MARCELE ALMEIDA LIMA, cad. 13.521, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 602/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Nomear ROBERTO REIS RUAS, cad. 13.586, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 603/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada, a partir de 1º/04/2011:

NOME	CADASTRO	DE	PARA
WELLINGTON DE SANTA OLIVEIRA	13.094	G 05	G 07
RENATO JORGE LIMA DÓREA	8.324	G 23	G 18
MANOEL RIBEIRO LIBÓRIO FILHO	13.386	G 18	G 16
LIGIA FERREIRA JARDIM	12.822	G 04	G 05
MARIVALDO VE3NTURA LIMA JUNIOR	13.522	G 09	G 14
ALINE DOS REIS SOUZA	12.322	G 05	G 08
IARA DIAS DE OLIVEIRA	12.325	G 03	G 13
UERSON MENDES ALECRIM	13.524	G 12	G 10
JORGE BRASIL SMITH	13.424	G 09	G 10
FABIO LUIS GOMES DA SILVA	12.369	G 08	G 12
RODRIGO CUNHA CAMPOS	12.392	G 08	G 10
EDNEI MOTA LOPES	13.263	G 04	G 05
SILVIO CESAR SOUZA COSTA	13.267	G 04	G 05
DILTON SAMPAIO ALVES	13.300	G 18	G 13
DIVINA LUIZ DA SILVA	13.405	G 12	G 03

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12/04/2011

ATO N.º 604/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ANDRÉ NEVES DOS SANTOS, cad. 13.584, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 605/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear EUNICE ALVES SANTIAGO, cad. 13.585, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 606/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar JORGE ALBERTO FARIAS CARDOSO, cad. 13.425, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 607/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar TIAGO EMMANUEL PEREIRA SOUZA, cad. 13.470, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 608/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ROBERLANE DA CRUZ COSTA, cad. 12.797, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 01 de abril de 2011.

Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 609/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, RESOLVE:

Exonerar WASHINGTON LUIZ DA SILVA LIMA, cad. 10.196, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 610/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ANTÔNIO FLORENCIO DE JESUS NETO, cad. 12.458, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10,** a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 611/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear BENILDES DOS SANTOS ABAD, cad. 13.587, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 01 de fevereiro de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 612/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear VICTOR VALENTE BARAÚNA, cad. 13.588, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10,** a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 613/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear CARLOS EDUARDO LYRA DE OLIVEIRA, cad. 13.589, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10,** a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 614/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear JOSÉ RUBEM DA SILVA, cad. 13.590, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 615/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear CRISTIANE SANTOS DE SOUZA, cad. 13.591, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 616/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ROSA LUIZA MONTE BASTOS, cad. 13.593, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 617/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear MARLON ZABULON DA SILVA VASCONCELOS, cad. 13.592, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 01 de março de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 618/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar KARINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, cad. 13.199, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 619/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear RICARDO DOUGLAS SANTOS DE SANTANA, cad. 13.594, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 620/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar EDVALDO ALVES OLIVEIRA, cad. 12.267, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 621/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Nomear ALINE SOARES DE JESUS, cad. 13.597, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10**, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 622/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JEANDRA DOS SANTOS GALDERISI, cad. 13.598, para o Cargo em

Comissão de Assessor Parlamentar, G 04 Classe CC 10, a partir de 01 de março de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 623/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Nomear ADAUTO FERREIRA DE FREITAS, cad. 13.599, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 23 Classe CC 10, a partir de 01 de março de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 624/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Nomear EDVALDO ALVES OLIVEIRA, cad. 12.267, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 14 Classe CC 10, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 625/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Nomear NELSON PAULINO DOS SANTOS, cad. 12.274, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 03 Classe CC 10, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 626/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Nomear EVANIA SILVA SANCHES, cad. 13.601, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 15 Classe CC 10, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

ATO N.º 627/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Nomear ALEXSANDRO IGOR VASCONCELOS OLIVEIRA, cad. 13.600, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 05 Classe CC 10, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 12 de abril de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 628/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Classe CC 40, a Srª. LUZINETE DA SILVA GUIMARÃES cad. 11.923, a partir de 1º de abril de 2011. Salvador, 15 de abril de 2011.

ATO N.º 629/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Exonerar MARIA AUREA OLIVEIRA MAIA, cad. 8.557, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 03 Classe CC 10, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 15 de abril de 2011.

ATO N.º 630/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Classe CC 40, a Srª. MARIA AUGUSTA IMPERIAL CARDOSO cad. 13.605, a partir de 1º de abril de 2011. Salvador, 15 de abril de 2011.

ATO N.º 631/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Nomear VANUSA SANTOS DA SILVA, cad. 13.606, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 03 Classe CC 10, a partir de 01 de abril de 2011. Salvador, 15 de abril de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0331/2011
INTERESSADO : Arnaldo Almeida de Jesus

PROCESSO CMS Nº : 0897/2011
INTERESSADO : Antonio Jorge Lima Carneiro

PROCESSO CMS Nº : 0355/2011
INTERESSADO : Nayhara Teles de As Lobão Queiroz

PROCESSO CMS Nº : 0552/2011
INTERESSADO : Cleide Oliveira

PROCESSO CMS Nº : 0545/2011
INTERESSADO : José Carlos Cerqueira Silveira

Câmara homenageia o Vitória



Foto: Internet

A massa rubro-negra

Primeira agremiação esportiva da Bahia completa 112 anos no dia 13 de maio

O Esporte Clube Vitória, primeira agremiação esportiva da Bahia, completa 112 anos no dia 13 de maio. Atendendo ao pedido da torcida organizada Os Imbatíveis, a Câmara Municipal de Salvador, através do presidente, vereador Pedro Godinho (PMDB), realiza uma homenagem ao clube no dia 12 de maio, às 19h, no Centro de Cultura da Câmara.

Além do pronunciamento do presidente Pedro Godinho sobre o clube, a programação inclui a abertura da Exposição "112 anos de Vitória!" e noite de autógrafos do livro "Barradão - alegria, emoção e Vitória", de Alexandro Ramos Ribeiro e Luciano Souza Santos.

A exposição "112 anos de Vitória!" estará aberta à visitação pública gratuita, entre 13 e 31 de maio, de 2ª a 6ª, das 9h às 18h. A mostra homenageia as glorias do Vitória através de uma linguagem multimídia. A exposição vai exibir fatos ainda pouco conhecidos sobre a fundação do clube, em 1899, seus principais ídolos, as maiores goleadas, jogos e conquistas históricas, taças, títulos mais importantes.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Pedro Godinho, presidente da Câmara

Divulgados locais e horários das provas do concurso público

Concurso da Câmara de Salvador preencherá 117 vagas

A Câmara Municipal de Salvador divulga nesta quarta-feira (20) os locais e horários das provas objetivas do seu concurso público, que serão realizadas no dia 1º de maio. As provas serão aplicadas nos turnos matutino ou vespertino, a depender do cargo. Os candidatos podem verificar o turno e local de prova no comprovante definitivo de inscrição, disponível no site www.aocp.com.br, no link "Consulta do local de prova". A Assessoria em Organização de Concursos Públicos (AOCP) é a empresa responsável pela organização do certame.



Fachada da Câmara Municipal de Salvador

Pela manhã, a aplicação da prova objetiva terá início às 8h, e pela tarde às 14h30, observado o horário de Brasília (DF). O portão de acesso ao local de realização da prova ficará aberto das 7h às 7h45min, e das 13h30 às 14h15. A recomendação da AOCP é que os candidatos compareçam com antecedência mínima de 45 minutos do horário de fechamento dos portões.

Os candidatos devem utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, levar documento oficial de identificação com foto e o comprovante definitivo de inscrição, impresso através do site da AOCP.

O concurso público da Câmara Municipal vai preencher 117 vagas, das quais 50 para o cargo de assistente legislativo municipal (nível médio) e 67 para os cargos de analista legislativo e consultor jurídico (nível superior). Outras 208 vagas compõem o cadastro reserva.